

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO 021/2024 PROCESSO 088/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 021/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 088/2024, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS DE MADEIRA SEM VISOR COM ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E DA CAPELA, REMOÇÃO E TRANSLADO POR KM PERCORRIDO, DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO CONCEDIDO ATRAVÉS SECRETARIA FUNFRAL. DA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MURIAÉ. RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data de 01/08/2024, quanto a habilitação dos credenciados, determinando sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 02 de agosto de 2024.

Vanessa Magalhães Azeredo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social